



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.701 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Revoga a Portaria n.º 0138, de 20 de março de 2020, alterada pela Portaria n.º 0153, de 01 de abril de 2020, revoga o Decreto Municipal n.º 5.645, de 19 de março de 2020 e posteriores alterações, atos que dispõe sobre a dispensa de servidores e rodízio de trabalho, a suspensão de atendimento ao público nas repartições públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, vinculada ao princípio da legalidade, zelando pelo poder-dever de sua observância;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias 0138, de 20 de março de 2020, alterada pela Portaria n.º 0153, de 01 de abril de 2020, o Decreto Municipal n.º 5.645, de 19 de março de 2020 e posteriores alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 29 de maio de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21.03.1 / 05 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 072im n° 529

Rúbrica André Pinto

Mat. 012450